

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	CRIA A "SEMANA CUIDAR DE QUEM CUIDA", NO ESTADO DO CEARÁ.		
Autor:	100026 - DEPUTADA LUANA RIBEIRO		
Usuário assinator:	100026 - DEPUTADA LUANA RIBEIRO		
Data da criação:	18/09/2023 13:03:29	Data da assinatura:	18/09/2023 13:04:45



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA LUANA RIBEIRO

AUTOR: DEPUTADA LUANA RIBEIRO

PROJETO DE LEI
18/09/2023

CRIA A "SEMANA CUIDAR DE QUEM CUIDA", NO ESTADO DO
CEARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a "Semana Cuidar de Quem Cuida ", no âmbito do Estado do Ceará, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 05 de novembro.

Parágrafo único. A data faz alusão ao Dia do Cuidador.

Art. 2º. A "Semana Cuidar de Quem Cuida" tem os seguintes objetivos:

I - Conscientizar a população sobre a importância do reconhecimento, apoio e cuidado para com aqueles que desempenham a missão de cuidadores, sejam eles familiares, profissionais da saúde, ou qualquer pessoa que se dedique à atividade;

II - Fornecer orientações às famílias e aos cuidadores sobre noções de bem-estar pessoal, colaborando para que estes possam administrar o estresse e a exaustão, que podem surgir devido às demandas do cuidado;

III - Disseminar informações relativas a serviços gratuitos, que podem ser utilizados pelos familiares e/ou cuidadores, a fim de permitir um melhor equilíbrio emocional e cuidados de alta qualidade;

IV - Apoiar a realização de campanhas voltadas ao cuidado da saúde mental dos cuidadores das pessoas com deficiência, dos idosos, e das pessoas com doenças crônicas e terminais;

V - Conscientizar a população, por meio de instrumentos informativos e educativos, para que se possa conhecer melhor o papel dos familiares e/ou cuidadores na vida da pessoa com deficiência, idoso ou doente, que necessite de cuidados especiais.

Art. 3º. A referida semana passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Ceará.

Parágrafo único. A semana estadual poderá ser realizada em parceria com voluntários, instituições de ensino, instituições de saúde e sociedade civil.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O cuidador, seja um familiar, um profissional da área da saúde, ou uma pessoa qualificada para tal, é a pessoa mais preparada para cuidar de um ente enfermo, um idoso ou uma pessoa com deficiência, além de um importante apoio em momentos delicados.

O cuidado vai além de uma rotina de acompanhamento das condições de saúde, pois o cuidador também é, muitas vezes, responsável pela socialização do paciente.

O cuidador desempenha um papel fundamental na vida das pessoas que necessitam de assistência, seja devido à idade avançada, deficiência, doença crônica ou outra condição.

Uma das funções mais importantes do cuidador é proporcionar cuidados físicos e emocionais, garantindo o bem-estar e a qualidade de vida da pessoa sob sua responsabilidade.

No entanto, é fundamental que compreendamos que esses indivíduos enfrentam desafios significativos, ao fornecer cuidados constantes a pessoas com necessidades específicas.

Este projeto de lei surgiu da urgência de se direcionar um olhar sensível para a importância do bem-estar dos cuidadores, com foco principal na saúde mental desses, uma vez que uma pessoa equilibrada mentalmente tem uma melhor qualidade de vida.

A criação da “Semana Cuidar de Quem Cuida” colaborará para que esses cuidadores se sintam amparados emocionalmente, ajudando-os a lidar com o estresse, com a ansiedade, com o esgotamento mental, e até com uma possível depressão, que podem surgir devido às demandas do cuidado.

O intuito deste projeto de lei é colaborar para que os cuidadores, com uma semana oficialmente dedicada a falar sobre o trabalho que esses desenvolvem, possam ser melhor assistidos pela sociedade, no sentido de terem uma rede de apoio, que os tornem ainda mais preparados para fornecer cuidados de alta qualidade.

Cuidar de alguém com necessidades específicas pode ser fisicamente e emocionalmente desgastante. Familiares e profissionais, saudáveis mentalmente, servem como modelos positivos para aqueles sob seus cuidados, ensinando a importância do autocuidado e da gestão do estresse.

No âmbito familiar das pessoas com deficiência, dos idosos, e dos doentes crônicos e em estado terminal, o estresse e a exaustão podem levar a conflitos familiares e prejudicar o tratamento e a evolução dos que necessitam de cuidados específicos.

Sendo assim, cuidadores com boa saúde mental podem ajudar a reduzir esses conflitos e manter a harmonia familiar. Estes também são mais propensos a buscar e acessar recursos de apoio disponíveis, como grupos e aconselhamento psicológico.

O apoio da sociedade aos cuidadores pode aumentar a longevidade destes, permitindo que continuem a fornecer cuidados a longo prazo; como também que insistam na luta pelos direitos das pessoas com deficiência e dos idosos, buscando suporte adequado para seus entes queridos.

Por fim, ao desenvolvermos ações voltadas ao bem-estar físico e psicológico dos cuidadores, não apenas estamos ajudando esses indivíduos a manter um equilíbrio saudável, mas também contribuindo para a prestação de cuidados de qualidade às pessoas que necessitam destes.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Luana Ribeiro', is centered on the page. The signature is fluid and cursive, with the first name 'Luana' and the last name 'Ribeiro' clearly distinguishable.

DEPUTADA LUANA RIBEIRO

DEPUTADO (A)